



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 147, DE 18 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU de 27.02.2020, e considerando o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 036, de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Organização e Acompanhamento (COA)** do *Campus* Restinga do IFRS:

- Cassiana Grigoletto, matrícula nº 1567589, representante suplente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);
- Davi Jonatas da Silva, matrícula nº 2190885, representante titular da Gestão de Pessoas;
- Gabriella Fraga da Ré, matrícula nº 1612448, representante titular da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS) Local;
- Nidiana Pohl dos Santos, matrícula nº 2155246, representante suplente da Gestão de Pessoas;
- Rafael Pereira Esteves, matrícula nº 1050154, representante titular da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD); e
- Thaís Teixeira da Silva, matrícula nº 1647588, representante suplente da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS) Local.

Parágrafo único. Os mandatos dos membros representantes da CPPD e da CIS Local têm duração de 2 (dois) anos, encerrando-se em 18.07.2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS